

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO TRABALHO COM RESULTADO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

PROJETODE LEI INDICAÇÃO

PROVADO EM 1º VOTAÇÃO

PROJ.DEC.LEGIS. MOÇÃO

REQUERIMENTO EMENDA

PROPONENTE: Vereador Professor; Alessandro PSDB

O vereador que o presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais e regimentais. Submete ao Crivo do Plenário esta Emenda Modificativa nº. 001, ao Projeto de Lei nº. 004/2025, de ementa "Nominando o presente projeto de lei passando a ser conhecida como **JORGE JARA MEAURIO** no Município de Porto Murtinho e dá outras providências".

Emenda Modificativa n°. 001, de 14 de Abril de 2025, acrescenta um § ao art. 1°, do Projeto de Lei n. 004/2025.

Art. 1º - O presente projeto de lei passa a ser denominado JORGE JARA MEAURIO, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1°. Fica denominado a presente lei como "JORGE JARA MEAURIO"

Porto Murtinho, 14 de Abril de 2025.

Professor; Alessandro Vereador PSDB

Fone/Fax: 67 3287 1277

E-mail: camaraportomurtinhoms@gmail.com

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro Caixa Postal 12 - CEP 79280-000 - Porto Murtinho/MS

